



DECRETO N.º 145/2026.

Exonera Servidora em Cargo de provimento em Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido por aposentadoria, a partir de 20 de agosto de 2026, a servidora abaixo relacionada ocupante Cargo de provimento em Efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
CLEUSA SOARES	CPF: 517.XXX.XXX-72 RG: 3.XX.XXX-2	Agente Comunitária De Saúde	GEMA-I01

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 20/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 24 de agosto de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal